



INTO

Guia do Inventor

Guia do Inventor do INTO: da Ideia à Inovação

1. Olá, Inventor(a)!

Para quem é este guia? Este material foi feito para você — servidor, pesquisador, residente ou colaborador do INTO.

Se você busca soluções para melhorar o atendimento, criar novos dispositivos médicos ou aprimorar processos no hospital, saiba que você é fundamental para a inovação no SUS.

Qual é o nosso objetivo? Queremos descomplicar a Propriedade Intelectual. Aqui, vamos mostrar como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-INTO) ajuda a transformar suas pesquisas e ideias em produtos reais que beneficiam a sociedade.

Um pouco de história - O Guia do Inventor nasceu em 2017. Ele foi fruto do trabalho da antiga Unidade de Inovação (UNINOV), que entre 2013 e 2020 construiu a cultura de inovação no instituto.

Esse esforço chamou a atenção do Ministério da Saúde e foi essencial para que o INTO fosse reconhecido oficialmente, em 2021, como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública.

O Guia hoje - Após quatro anos, o NIT-INTO traz o Guia de volta. Ele está totalmente atualizado com as leis vigentes e alinhado à Política de Inovação do INTO. Tudo foi escrito de forma clara para garantir que o conhecimento seja acessível a todos.

Agradecimentos - Agradeço aos colegas que ajudaram a fomentar a ciência e a tecnologia no INTO entre 2017 e 2022, superando muitas dificuldades: Felipe Leal, Glaucia Froment, Edson Oliveira, Sabrina Fernandes, Eduardo Frederick, Dr. Rodrigo Rodarte, Dr. Vitor Miranda e Dr. Rodrigo Cardoso.

Meu muito obrigado também à equipe da COENPI, sem a qual este Guia não teria saído do papel: Elizandra Duarte, Dr. João Matheus e Dr. José Leonardo.

Editor: Marcelo Kropf – NIT-INTO

Versão 2.0 – Ano 2025/2026

2. Quem somos: O NIT-INTO

Somos o setor do INTO responsável por proteger as criações, gerir a inovação e transferir o conhecimento para a sociedade.



COMO TRABALHAMOS POR VOCÊ?



3. O que é Inovação no INTO?

INOVAÇÃO é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. (texto extraído do Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação - [MLCTI](#)). Conheça a [Política de Inovação do INTO](#).



4. O Caminho da Invenção: Passo a Passo

Teve uma ideia ou um resultado de pesquisa promissor? Siga este roteiro **ANTES** de qualquer outra ação:

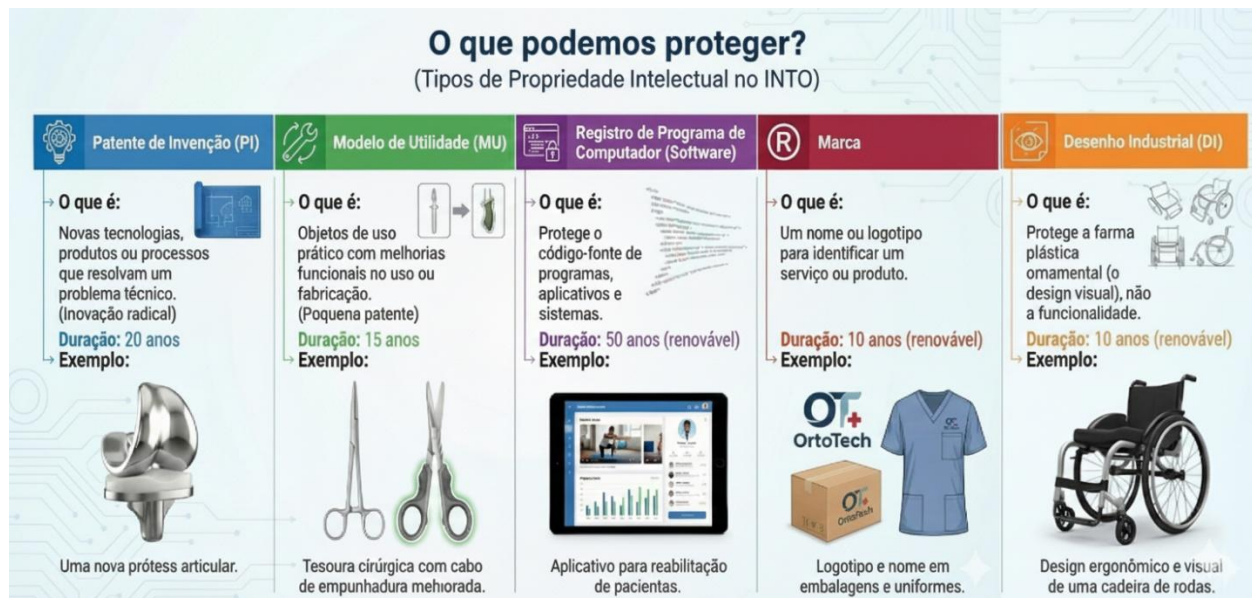


FALE COM O NIT ANTES DE DIVULGAR!

Proteja sua invenção. Se divulgar antes, ela cai em domínio público e não pode ser patenteada.

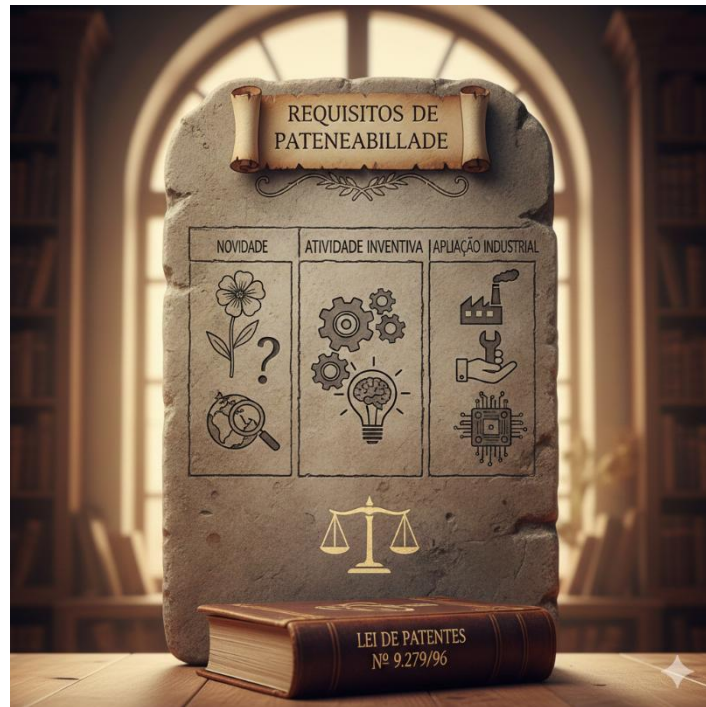


5. Ferramentas de Proteção: Qual é a sua criação?

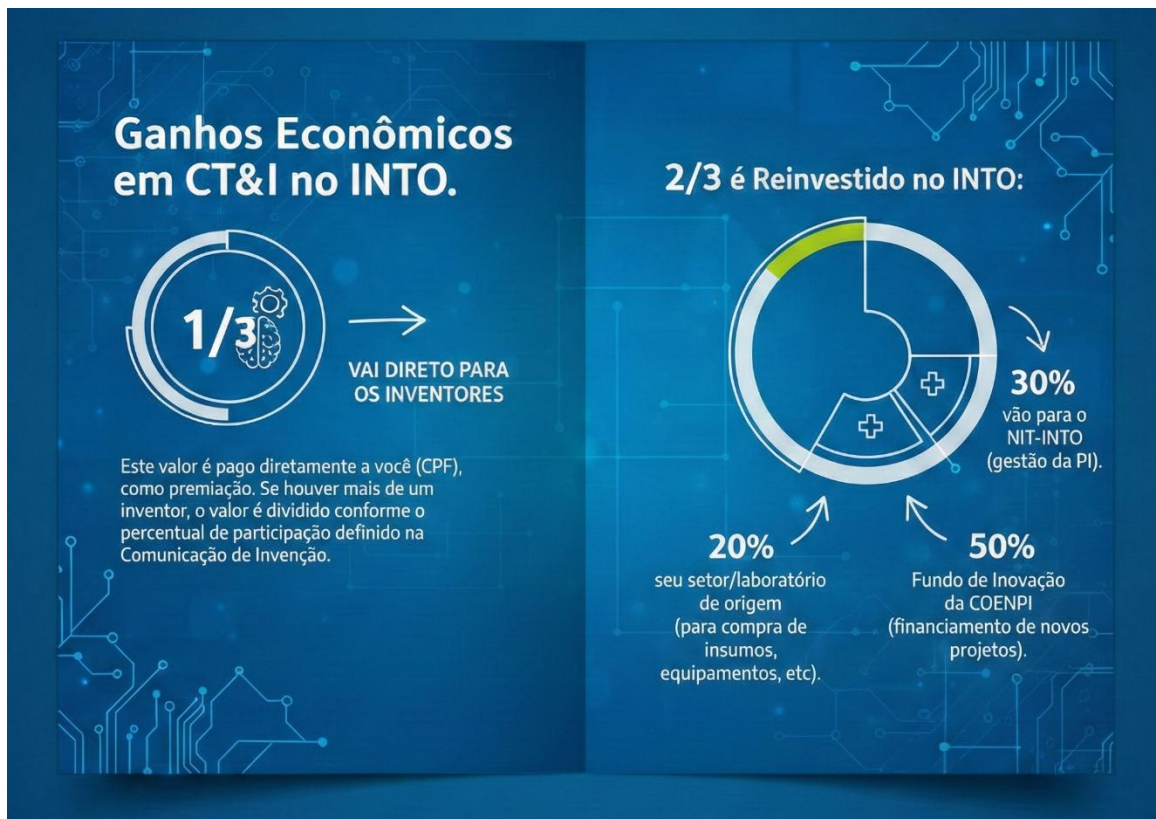


Atenção sobre Softwares: Se você criou um código trabalhando no INTO, ele pertence ao Instituto. Não coloque o código aberto na internet (GitHub) sem falar com o NIT-INTO antes.

6. Quando é uma patente?



8. Benefícios para todos



Quadro Comparativo de Benefícios

PARA O PESQUISADOR (INVENTOR)



Legado: Pesquisa salvando vidas em escala.



Renda Extra: Participação nos ganhos (Royalties).



Carreira: Valorização profissional e reconhecimento.



Networking: Conexão com mercado e empresas.

PARA O INTO (INSTITUIÇÃO)



Recursos: Reinvestimento em pesquisa e infraestrutura.



Soluções para o SUS: Tecnologia nacional acessível.



Atração de Talentos: Ambiente inovador.



9. Dúvidas Frequentes (FAQ)

1. A invenção é minha ou do INTO?

Pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), a titularidade (propriedade) das invenções desenvolvidas no INTO pertence ao INTO, pois foram utilizados recursos, dados, pessoal ou instalações da instituição pública.

2. Eu ganho algo com isso?

Sim! Você não perde, você ganha. O pesquisador sempre é nomeado como inventor. Além do reconhecimento curricular, a lei garante a Premiação Pecuniária: uma parte dos ganhos econômicos (royalties) que o INTO receber ao licenciar a tecnologia vai diretamente para os inventores (CPF).

3. Posso patentear uma técnica cirúrgica?

No Brasil, métodos terapêuticos e cirúrgicos não são patenteáveis. Porém, os dispositivos e equipamentos usados nesses métodos podem (e devem) ser patenteados caso cumpram os requisitos de patenteabilidade.

4. Posso publicar meu artigo depois de patentear?

Com certeza! A regra é: primeiro proteja, depois publique. Assim que o NIT depositar o pedido de patente no INPI, você recebe um número de protocolo e já está livre para publicar seus artigos e teses sem perder a novidade.

10. Fale com o NIT-INTO

Tire sua dúvida, agende uma visita ou peça o formulário de comunicação de invenção.

- **Localização:** 2º andar (ao lado da sala do Tele-INTO).
- **E-mail:** inovacao@into.saude.gov.br
- **Telefone:** 5394
- **Site:** www.into.saude.gov.br/nit

Inovação no INTO: Sua ideia cuidando de vidas.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

